



Esclarecimentos - Processo 0302023 - MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
03/05/2023 14:25	Quero tirar uma dúvida sobre o creme dental, pedem 30g e nessa quantidade não da para nem dois meses e na descrição do creme não fala de quantos ppm de fluor e muito menos o PH do mesmo. fico no aguardo		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
05/05/2023 08:56	Conforme parecer técnico: Referente ao questionamento a respeito da gramagem do creme dental, ressaltamos que o edital solicita creme dental com embalagem de no mínimo de 30g, devido a essa quantidade ser suficiente para nossa demanda, visto que os kits de higiene bucal serão distribuídos somente para os alunos das escolas municipais. Relacionado ao ppm (partes por milhão) de flúor e do pH, informamos que estes devem ser no valor de 1100 a 1500 ppm de flúor e o pH próximo ao neutro (pH 7).	PARECER TECNICO - SEMUSA.PDF	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/7330b41dd4a04875ad8a07b87728cb62.PDF

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/05/2023 08:36	Gostaria de saber se empresas do ramo varejista, mas com CNAE compatível e atendendo todos os requisitos de habilitação, poderão ser consideradas habilitadas, uma vez que empresas desse segmento estão desobrigadas pela RDC 16 01/04/2023 de apresentar a AFE (artigo 5) para objeto de uso leigo ou simples, como o caso de escovas dentais, creme dental ou fio, itens que compõem o kit de KIT DE HIGIENE BUCAL. Aguardo um retorno.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
09/05/2023 10:32	Conforme RDC 16/204, Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas: I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo. A qual compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, e de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização,		Não há arquivo anexado.